



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 321

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 321

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 3124 , DE 21 DE janeiro DE 2020

Transfere recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1925 de 16/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1925, de 16 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 21 de janeiro de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 04 VIAS URBANAS

Ficha: 204 15.451.0180.1029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	290.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	290.000,00
--------------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 321

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 3124 , DE 21 DE janeiro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 04 VIAS URBANAS

Ficha: 205	15.451.0180.1029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-145.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Ficha: 206	15.451.0180.1029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-145.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES			-290.000,00
---------------------	--	--	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 321

Página 4 de 7

DECRETO Nº 3.123, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências:

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita Municipal de Coroados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020302 ENCARGOS GERAIS

Ficha: 273 - 28.334.0106.2041.0000 Auxílio Financeiro a Pessoa Física Programas/Projetos Especiais. 26.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior, com base na Lei Municipal 1938 de 13/12/2019, e Lei 4.320/64, artigo 43, inciso I, parágrafo I, será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 26.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 21 de janeiro de 2020

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 321

Página 5 de 7

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

Para fins de cumprimento ao dispostos no artigo 1º XXXV, das instruções 02/1998 do Tribunal de Contas do Estado TCE/SP, a Prefeitura Municipal de Coroados, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.156.477/0001-61, estabelecida a Rua Prudente de Moraes, nº 64, nesta cidade de Coroados, Estado de São Paulo, torna público a relação dos valores mensais das remunerações dos empregos permanentes, empregos em comissão, inativos e pensionistas, e agentes políticos do quadro de pessoal da Prefeitura vigentes em **31/12/2019**.

DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS PERMANENTES	VENCIMENTOS
Agente comunitário da saúde	1.309,93
Agente de combate a endemias	1.309,93
Agente Monitor de Transporte Escolar	1.037,96
Agente Social	1.309,93
Assistente Social	2.642,21
Atendente de Recepção	1.037,96
Auxiliar Administrativo	1.037,96
Auxiliar de Dentista	1.037,96
Auxiliar de Mecânico	1.037,96
Auxiliar de Tesouraria	1.309,93
Bibliotecário	1.266,93
Chefe do Setor de Compras	2.842,25
Chefe do Setor Pessoal	2.842,25
Contador	4.435,36
Controlador Interno	2.740,28
Coordenador do Centro de Saúde	2.547,96
Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2.128,31
Coordenador de Dança	1.499,92
Coveiro	1.041,54
Cuidador de Idosos	1.037,96
Dentista	3.292,38
Digitador	1.663,31
Educador de Creche EC	1.360,74 - I 1.401,57 - II 1.443,60 - III 1.486,89 - IV 1.531,50 - V 1.577,44 - VI 1.624,77 - VII 1.673,53 - VIII
Encarregado do Curso de Pinturas	1.185,77
Encarregado do Almoxarifado	1.185,77
Encarregado do Curso de Datilografia	1.185,77
Encarregado do Curso de Bordados	1.185,77
Encarregado do Curso de Costura	1.185,77
Enfermeira da família	4.115,18
Enfermeiro	3.964,20
Engenheiro	2.740,28
Engenheiro Agrônomo	2.740,28
Escriturário	1.037,96
Farmacêutico	2.642,21
Fiscal Tributário	2.128,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 321

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

Fisioterapeuta	2.642,21
Fonoaudiólogo	2.642,21
Gari	1.037,96
Gestor de Contratos e Convênios	2.740,28
Inspetor de Alunos	1.147,55
Instrutor de Bandas e Fanfarras	1.041,54
Jardineiro	1.037,96
Lançador	2.128,31
Marceneiro	1.309,93
Médico	3.538,83
Médico de Família	8.703,85
Médico Oftalmologista	2.205,81
Médico Plantonista	5.354,80
Médico Veterinário	2.642,21
Merendeira	1.041,54
Mestre de Obras	1.309,93
Monitor	1.225,60
Monitor de Informática	1.225,60
Motorista	1.449,57
Nutricionista	2.642,21
Oficial de Expediente	2.286,36
Operador de Máquinas	1.552,29
Pedreiro	1.225,60
Pedreiro de Acabamento	1.552,29
Procurador Jurídico	2.642,21
Prof. de Educação Básica II – (Educ.Esp.I Sala de Rec. Multifuncionais) Professor de Educação Básica II - Educação Especial	2.205,81 - I
	2.271,99 - II
	2.338,17 - III
	2.404,33 - IV
	2.470,52 - V
	2.536,68 - VI
	2.602,86- VII
	2.669,03- VIII
Professor de Educação Básica II – Educação Física	1.911,53 - I
	1.968,87- II
Prof.Educação Básica I-(Ed. Infantil-Fundamental 1ºao 5º ano) Professor de Educação Básica-I / II	1.911,53 - I
	1.968,87 - II
	2.026,21 - III
	2.083,57- IV
	2.140,91 - V
	2.198,25 - VI
	2.255,60 VII
	2.312,95- VIII
Professor de Educação Básica II – Arte	1.911,53
Professor de Educação Básica II – Música	1.911,53
Psicólogo	2.642,21
Secretaria da Junta do Serviço Militar	1.552,29
Secretário de Escola	2.842,25
Secretário de Gabinete	1.110,83
Servente	1.037,96
Serviços Gerais	1.037,96
Serviços Gerais (Masculino)	1.037,96
Técnico em Edificações	2.370,17
Técnico em Enfermagem	1.449,57
Técnico em meio ambiente	2.370,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 321

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

Técnico em Processamento de Dados	2.370,17
Telefonista	1.037,96
Vigia Noturno	1.309,93
Zelador do Parque Infantil	1.037,96
DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTOS
Agente de crédito do banco do povo	2.642,21
Assessor Jurídico II	4.435,36
Chefe de Gabinete	3.679,58
Coordenador (CRAS)	2.740,28
Coordenador do Projeto PEA	1.663,31
Diretor Escolar	4.115,18
Diretor de Obras e Serviços Públicos	5.156,24
Encarregado de Obras e Serviços	3.679,58
Encarregado de Patrimônio	1.663,31
Professor Coordenador Educação Básica II	3.108,74
Secretaria da Assistência Social	4.435,36
Secretário de Educação	4.435,36
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer	4.435,36
Secretário de Finança e Administração	4.435,36
Secretário de Saúde	4.435,36
DENOMINAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	VENCIMENTOS
Tesoureiro Inativo	1.722,19
Pensionista II	1.037,96
	1.354,69
DENOMINAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	VENCIMENTOS
Prefeito	10.688,28
Vice-Prefeito	2.250,17

Os valores indicados na tabela, representam o vencimento/ salário base, fixados por lei, e poderão ser acrescidos de adicionais ou outras vantagens previstas em lei.

Coroados/SP, 23 de Janeiro de 2020.

KARINA HELLEN DA SILVA BRITO
Chefe do Setor Pessoal

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal